

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º17/2020
PAD N.º445/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º17/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA E A EMPRESA MASTER FACILITIES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES-CONTRATANTE-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera, n.º03, Jardim Renascença, CEP.:65.075-690, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, Técnica em Enfermagem, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, órgão da Administração Pública doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **MASTER FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º05.564.043/0001-13, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond.07, n.º25, Qd.04, Vinhais I (Pátio Jardins), São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Soraya Kerlly da Silva Paiva, RG n.º0267393520032, CPF n.º037.737.143-27 de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º17/2020 para a prestação de serviços de copeiragem, mediante as cláusulas e condições a seguir

1.2. DO FUNDAMENTO-Este Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo Aditivo do Contrato n.º17/2020, que em sua Cláusula Segunda dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º445/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO-O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação de vigência para o serviço de COPEIRAGEM que entre si celebram o COREN/MA e a empresa **MASTER FACILITIES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOÇÃO

2.1. DO VALOR – Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 39.994,20 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.332,85 (Três Mil Trezentos e

Trinta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e, ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

2.2. DA DOTAÇÃO - Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento do COREN/MA, alocados na seguinte classificação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.33.90.037.002- Serviços de Limpeza e Higienização em Locação de mão-de-obra.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original n.º17/2020 firmado em 23/07/2020 bem como as cláusulas do 4º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 06 de maio de 2024.



José Carlos C. Araújo Junior
COREN/MA nº 364950-ENF
Presidente

CONTRATANTE
Presidente do COREN/MA



CONTRATANTE
Tesoureira do COREN/MA

SORAYA
KERLLY DA
SILVA PAIVA:
03773714327

SORAYA KERLLY DA SILVA
PAIVA:03773714327
C=BR, OU=Presencial,
OU=45616309000149, OU=AC
SyngularID Múltipla,
O=ICP-Brasil, CN=SORAYA
KERLLY DA SILVA PAIVA:
03773714327

CONTRATADA
MASTER FACILITIES LTDA